



CONVOCATÓRIA

Para dar cumprimento às normas estatutárias, Art.º 27 – 1. b), de acordo com o Art.º 23.º, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, a realizar no dia 22 de março de 2024, 6.ª feira, pelas 20:30 horas, na Sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

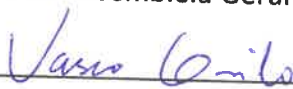

- 1) Apresentação do Relatório de Atividades e Contas de 2023;
- 2) Parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Votação dos documentos antes analisados.

Nota: Se, à hora marcada, não houver quorum, a Assembleia reunirá meia hora depois, em 2ª Convocatória. (Estatutos – Artigo 24º - 1).

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos, estão disponíveis a partir do dia 07 de março de 2024.

Braga, 7 de março de 2024

O Presidente da Assembleia Geral



Centro Cultural e Social
Santo Adrião - Braga

(Dr. Vasco Cunha Ferreira Grilo)